



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990.  
AUTORIZA REDUZIR E SUPLEMENTAR DOTAÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º) Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reduzir as dotações do Orçamento Vigente em até Cr\$1.623.860,00 ( UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SSESSENTA CRUZEIROS), da seguinte forma:

01.01-CÂMARA DE VEREADORES

ATIVIDADE:01.01.0012.01-Manutenção da Câmara de Vereadores  
ELEMENTO:3.4.90.30-Material de Consumo ATÉ Cr\$ 280,00  
ELEMENTO:3.4.90.33-Passagens e Despesa de Locomoç. ATÉ Cr\$ 500,00  
ELEMENTO:3.4.90.34-Publicidade e Propaganda ATÉ Cr\$ 500,00  
ELEMENTO:4.5.90.52-Equipamentos e Mat. Permanente ATÉ Cr\$ 2.000,00

02.01-GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE:03.07.0202.02-Manutenção do Gabinete do Prefeito  
ELEMENTO:3.4.90.14-Diárias-Pessoal Civil ATÉ Cr\$ 50.000,00  
ELEMENTO:4.5.90.52-Equipamentos e Mat. Permanente ATÉ Cr\$ 1.160,00

02.02-SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ATIVIDADE:03.07.0212.03-Manutenção dos serv. de Administração Geral  
ELEMENTO:3.1.90.11-Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil ATÉ Cr\$120.700,00  
ELEMENTO:3.4.90.14-Diárias-Pessoal Civil ATÉ Cr\$ 2.000,00  
ELEMENTO:3.4.90.30-Material de Consumo ATÉ Cr\$ 30.000,00  
ELEMENTO:3.4.90.34-Publicidade e Propaganda ATÉ Cr\$ 1.000,00  
ELEMENTO:3.4.90.35-Serviços de Consultoria ATÉ Cr\$ 1.000,00  
ATIVIDADE:03.08.0322.05-Manutenção dos Serv. de Admin. Financeira  
ELEMENTO:3.4.90.14-Diárias-Pessoal Civil ATÉ Cr\$ 2.000,00  
ELEMENTO:3.4.90.33-Passagens e Desp. c/ Locomoção ATÉ Cr\$ 3.000,00  
ELEMENTO:4.5.90.52-Equip. e Mat. Permanente ATÉ Cr\$ 8.000,00

02.03-SETOR DE AGROPECUÁRIA

ATIVIDADE:04.18.1112.07-Manutenção do Setor de Agropecuária  
ELEMENTO:3.4.90.14-Diárias-Pessoal Civil ATÉ Cr\$ 5.000,00  
ELEMENTO:3.4.90.34-Publicidade e Propaganda ATÉ Cr\$ 5.000,00  
ELEMENTO:4.5.90.52-Equip. e Mat. Permanente ATÉ Cr\$ 3.000,00





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

(FOLHA Nº 2 - CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 742, DE 07/12/90)

02.04-SETOR DE COMUNICAÇÕES E ENERGIA

PROJETO:05.22.1371.02-Aquisição de Equip. de Retranmissão - TV  
ELEMENTO:4.5.90.52-Equip.e Mat.Permanente ATÉ Cr\$ 50.113,00

02.05-SETOR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ATIVIDADE:08.41.1852.11-Manutenção de Creche  
ELEMENTO:3.4.90.39-Out.Serv.de Terc.Pessoa Jurídica ATÉ Cr\$ 30.000,00  
PROJETO:08.41.1851.04-Construção de Creche  
ELEMENTO:4.5.90.51-Obras e Instalações ATÉ Cr\$150.000,00  
ATIVIDADE:08.42.0312.12-Subvenções Sociais a Entidades  
ELEMENTO:3.4.50.43-Subvenções Sociais ATÉ Cr\$293.985,00  
ATIVIDADE:08.42.1882.13-Manutenção do Ensino Regular  
ELEMENTO:3.4.90.14-Diárias-Pessoal Civil ATÉ Cr\$ 40.000,00  
ELEMENTO:3.4.90.33-Passagens e Desp.c/Locomoção ATÉ Cr\$ 12.500,00  
PROJETO:08.42.1881.05-Construções de Unidades Escolares  
ELEMENTO:4.5.90.51-Obras e Instalações ATÉ Cr\$ 55.000,00  
ATIVIDADE:08.46.2242.15-Manutenção do Desporto Amador  
ELEMENTO:3.1.90.11-Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil ATÉ Cr\$ 50.000,00  
ELEMENTO:3.4.90.14-Diárias-Pessoal Civil ATÉ Cr\$ 3.000,00  
ELEMENTO:3.4.90.33-Passagens e Desp.c/Locomoção ATÉ Cr\$ 16.000,00  
ELEMENTO:3.4.90.34-Publicidade e Propaganda ATÉ Cr\$ 4.800,00  
ELEMENTO:4.5.90.52-Equip.e Mat.Permanente ATÉ Cr\$ 18.500,00  
PROJETO:08.46.2281.07-Construção de Parques e Quadras de Esportes  
ELEMENTO:4.5.90.51-Obras e Instalações ATÉ Cr\$199.000,00  
PROJETO:08.46.2281.08-Construção de Centro Recreativo  
ELEMENTO:4.5.90.51-Obras e Instalações ATÉ Cr\$258.822,00  
ATIVIDADE:08.47.2352.16-Bolsas de Estudos a Alunos  
ELEMENTO:3.4.50.41-Contribuições ATÉ Cr\$ 30.000,00  
ATIVIDADE:08.47.2392.16-Manutenção do Transporte Escolar  
ELEMENTO:4.5.90.52-Equip.e Mat.Permanente ATÉ Cr\$ 5.000,00  
ATIVIDADE:08.48.2472.17-Manutenção da Biblioteca Pública  
ELEMENTO:4.5.90.52-Equip.e Material Permanente ATÉ Cr\$ 6.000,00  
ATIVIDADE:08.48.2472.18-Promoção do Festival Rioantense da Canção  
ELEMENTO:3.4.90.30-Material de Consumo ATÉ Cr\$ 3.000,00  
ELEMENTO:3.4.90.32-Premios e Condecorações ATÉ Cr\$ 9.000,00  
ELEMENTO:3.4.90.34-Publicidade e Propaganda ATÉ Cr\$ 5.000,00  
ELEMENTO:3.4.90.36-Out.Serv.de Terc.Pessoa Física ATÉ Cr\$ 9.700,00

(CONTINUA NA FOLHA Nº 3) . . . . . 7





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

(FOLHA Nº 3 - CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 742, DE 07/12/90)

02.06-SETOR DE SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO:13.75.4281.09-Construção de Posto de Saúde

ELEMENTO:4.5.90.51-Obras e Instalações ATÉ Cr\$ 20.000,00

02.07-SETOR DE ASSIST.,PREVID.E ENCARGOS GERAIS

ATIVIDADE:03.08.0332.28-Despesas de Exercícios Anteriores

ELEMENTO:3.4.90.92-Despesas de Exerc.Anteriores ATÉ Cr\$ 3.000,00

ATIVIDADE:03.08.0332.29-Juros e Outros Encargos da Dívida Interna

ELEMENTO:3.2.90.22-Out.Enc.s/Dívida p/Contrato ATÉ Cr\$ 4.000,00

ELEMENTO:3.2.90.25-Enc.s/Oper.de Créd.p/Antecipação

da Receita ATÉ Cr\$ 10.000,00

ATIVIDADE:06.30.5352.31-Execução do Convênio nº036/89 de Del.de Reg.  
do Uso das Vias Públicas.

ELEMENTO:3.4.90.36-Out.Serv.de Terc.Pessoa Física ATÉ Cr\$ 2.300,00

PROJETO:11.62.3461.13-Aquis.de áreas para o Incent.a Industrialização

ELEMENTO:4.6.90.61-Aquisição de Imóveis ATÉ Cr\$100.000,00

Art.2º) Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, poderão ser suplementadas em até Cr\$1.623.860,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E OTOCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS), as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

01.01-CÂMARA DE VEREADORES

ATIVIDADE:01.01.0012.01-Manutenção da Câmara de Vereadores

ELEMENTO:3.1.90.11-Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil ATÉ Cr\$150.000,00

02.02-SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ATIVIDADE:03.08.0322.05-Manutenção dos Serv.de Admin.Financeira

ELEMENTO:3.1.90.11-Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil ATÉ Cr\$274.553,00

02:05-SETOR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ATIVIDADE:08.41.1852.11-Manutenção de Creche

ELEMENTO:3.1.90.11-Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil ATÉ Cr\$165.000,00

ATIVIDADE:08.42.1882.13-Manutenção do Ensino Regular

ELEMENTO:3.1.90.11-Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil ATÉ Cr\$150.000,00

ELEMENTO:3.4.90.30-Material de Consumo ATÉ Cr\$400.000,00

ATIVIDADE:08.47.2392.16-Manutenção do Transporte Escolar

ELEMENTO:3.1.90.11-Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil ATÉ Cr\$230.000,00

ELEMENTO:3.4.90.30-Material de Consumo ATÉ Cr\$104.307,00

ELEMENTO:3.4.90.36-Out.Serv.de Terc.Pessoa Física ATÉ Cr\$150.000,00

(CONTINUA NA FOLHA Nº4) . . . . . A





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

(FOLHA Nº 4 - CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 742, DE 07/12/90)

Art.3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 07 DE DEZEMBRO DE 1990.

---

LAIRTON TENCONI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na mesma data.

---

ADILSON A. DAGNONI  
CH. DE EXP. E CONTAB.